

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 331/2025

ENCAMINHE-SE			
Sala das Sessões _	I		
PRESIDENTE DA CÂMAR.	A MUNIC	IPAL	

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando **a substituição das lâmpadas queimadas, em frente à Igreja de São Benedito**, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública adequada é fundamental para garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os cidadãos.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o problema seja solucionado, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador